



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

1. DO OBJETO

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA (3 MESES)
1	238	6094	CAMPO PARA PARA ANGIOGRAFIA, APLICAÇÃO: USO EM HEMODINÂMICA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 01 CAMPO IMPERMEÁVEL EM NÃO TECIDO (SMS OU LAMINADO MÍNIMO DE 50 G/M ²), COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (200 CM X 310 CM), COM 02 FENESTRAS COM FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA AO SEU REDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE (9 CM DE DIÂMETRO); COM REFORÇO ABSORVENTE (ALTA ABSORÇÃO) PARA CONTENÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS; COM LATERAL EM LAMINADO PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (68 CM X 314 CM), PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS DA MESA DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A NBR 16.064. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 3 ANOS. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FOLHAS DE NÃO TECIDO SMS EM ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidade	170	510
2	916	92064	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0 MM	Unidade	20	60
3	709	92230	DRENO EM T N.14	Unidade	4	12
4	710	92231	DRENO EM T N.16	Unidade	5	15
5	716	92236	DRENO DE PENROSE ESTERIL ENV.C/01UND. CADA N.4	Unidade	12	36
6	8674		EQUIPO D VIAL DUPLA CABEÇA - AMBOS COM 150CM DE EXTENSÃO, COM COMPRIMENTO DE LINHA EXTENSORA PARA INJEÇÃO DE 150CM POLIETILENO(PE), POLICLORETO DE VINIL(PVC) ,ACRILONITRILA BUTADINEOESTIRENO(ABS),POLIPROPILENO(PP), POLIAMIDA 6,6(PA6,6), COPOLÍMERO ACRILICO;NYLON, CORANTE ALIMENTAR E SILICONE. COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA ACCUTRON CTD COM DUPLA CABEÇA CT.	Unidade	100	300
7	2264		TUBO RAE ENDOTRAQUEAL NASAL TRANSPARENTE Nº 7.5, PRÉ FORMATADO EM L, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC, TERMOSENSÍVEL, GRADUADO EM CM, OLHO DE MURPHY, CURVA DE	Unidade	23	70

			MAGIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
8	790	27306	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO PERFUSÃO DE ORGÃOS, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARA E TAMPA, TIPO PINÇA PINÇA CORTA FLUXO CENTRAL, E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	40
					120

1.2. O período previsto de abastecimento será de 03 meses.

1.3. O quantitativo CMM foi baseado no cálculo da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses (121377665), considerando os meses com movimentações diferentes de zero e valores positivos.

1.4. O quantitativo total do(s) item(ns) informado(s) foi arredondado, a fim de evitar quantidades fracionadas.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. Os itens apresentados nesta Justificativa são padronizados, possuem padrão de consumo regular e estão com o estoque zerado/crítico, o que pode comprometer o atendimento aos pacientes das unidades assistenciais do IGESDF.

2.2. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

2.3. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.

2.4. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

3. ENTREGA

3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	5 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	100%

3.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

I - Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;

II - Certidão de Regularidade do CRF;

III - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento).

IV - Registro do produto junto a ANVISA e bula. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitado publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.



Kátia Vieira de Menezes
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **KATIA VIEIRA DE MENEZES - Matr.0000399-6, Farmacêutica**, em 06/09/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 06/09/2023, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral - Corporativo(a)**, em 06/09/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121377468** código CRC= **E7DA2A5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Sítio - igesdf.org.br